



COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, TERMOS E CONDIÇÕES

(Nos termos do nº 1 do Artº 8º da Norma Externa de Funcionamento do Campo de Férias da Junta de Freguesia)

Comparticipação financeira estipulada para o ano de 2026

Valor quinzenal	120€
Valor mensal	240€
Desconto para irmãos 10%	
Taxa de cancelamento (1)	30€
Taxa de cancelamento (2)	60€

1-Os cancelamentos de inscrição efetuados nos primeiros 3 dias seguintes (inclusive), a contar da data da inscrição realizada, dão lugar ao reembolso do montante pago, implicando, contudo, o pagamento de uma taxa de cancelamento, identificada nesta tabela.

2-Decorridos os 4 dias após a inscrição, há lugar ao reembolso do montante pago, implicando, contudo, o pagamento de uma taxa de cancelamento identificada nesta tabela, desde que a desistência seja comunicada até 15 dias úteis antes do início da semana da atividade inscrita.

3-Para as comunicações de desistência efetuadas após o prazo mencionado nos números anteriores, ou perante a não comparência na atividade, não há lugar a qualquer reembolso do montante de inscrição pago.

Formas de pagamento:



Os pagamentos poderão ser efetuados através dos seguintes meios:

- Transferência bancária para o IBAN **PT50 0035 0614 0001 0676 2306 5**, devendo o comprovativo da operação ser remetido para o endereço eletrónico geral@jf-terrugem.pt
- Numerário (dinheiro);
- Terminal de pagamento automático (Multibanco).

O Pagamento poderá ser efetuado de uma só vez ou em 2x

O Pagamento parcelado em 2x é feito:

- dividindo o valor pela metade e pagando duas partes iguais
- 1ª parte, deverá ser paga até dia 30 de junho
- 2ª parte, deverá ser paga até dia 24 de julho

Os valores a pagamento devem estar liquidados na totalidade antes do início do campo de férias, caso contrário, a participação será anulada e a vaga disponibilizada.